



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

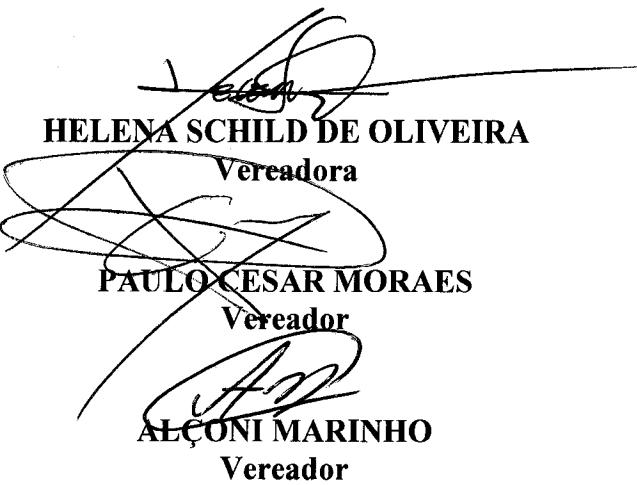
**EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2023, AO PROJETO DE LEI N° 016/2023, QUE DEFINE E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 22, DA LEI FEDERAL N° 8.742, DE 07/12/1993”, PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI N° 1.349/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **MODIFICA O § 3º DO ART. 12 DO PL N° 016/2023.**

Art. 1º - Fica Modificado o § 3º do art. 12 do PL nº 016/2023:

§ 3º O auxílio por natalidade ocorrerá preferencialmente na forma de bens de consumo, que consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de higiene e vestuário, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

  
**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereadora  
**PAULO CESAR MORAES**  
Vereador  
**ALCONI MARINHO**  
Vereador